



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA DE LEI Nº 1.176/89
LEI Nº 1.176/89.

DISPÕE SÔBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DO DISTRITO DE QUINTINOS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

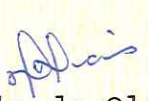
ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se " RUA HIGINO DE ANDRADE" - a via pública situada no Distrito de Quintinos, hoje denominada Rua Belo Horizonte.

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de C do Paranaiba, 27 de abril de 1.989.


José Queiroz da Silva - Prefeito


Neila de Oliveira Dias - Secretária Interina.

Administração: JOSÉ QUEIROZ DA SILVA